



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 33.287.655/0001-41  
*Trabalho e Compromisso*



FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
ITACAJÁ-TO  
GESTÃO 2025-2028

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ  
Fls. 50  
Visto: \_\_\_\_\_

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, Estado de Tocantins, toma público para o conhecimento dos interessados, que está contratando empresa para Contratação de empresa para prestação de Serviços de Implantação, Licenciamento e Manutenção de Software de Gestão Pedagógica, para atender as necessidades dos órgãos do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II e em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico desta Prefeitura e demais normas legais pertinentes pelas condições deste edital e pelas demais normas legais aplicáveis à espécie.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Implantação, Licenciamento e Manutenção de Software de Gestão Pedagógica, para atender as necessidades dos órgãos do Fundo Municipal de Educação de Itacajá.

**DA JUSTIFICATIVA:** A dispensa da licitação se justifica por ser um serviço e de estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

### 1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

#### Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- c) Certidão negativa de tributos municipais, relativo ao seu domicílio;
- d) Certidão negativa de Tributos Estaduais;
- e) Certidão conjunta negativa da dívida ativa da União;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- g) Certificado de regularidade do FGTS;
- h) RG e CPF da representante;
- i) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### 2. DA CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá após a obtenção da menor proposta, Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail [semed.itacaja@gmail.com](mailto:semed.itacaja@gmail.com), a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 33.287.655/0001-41  
*Trabalho e Compromisso*



FUNDO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
ITACAJÁ-TO  
GESTÃO 2025-2028

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ

Fls. 51

Visto: \_\_\_\_\_

### 3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R\$ 26.804,40 (vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), ressaltando que a prestação dos serviços seja a partir da assinatura do contrato; sendo a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Implantação, Licenciamento e Manutenção de Software de Gestão Pedagógica, para atender as necessidades dos órgãos do Fundo Municipal de Educação de Itacajá.

### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da prestação de serviços objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2026, conforme segue:

0.6.06.12.365.0935.2.168 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Pré – Escolar e Infantil, Fonte 1.500.1001.

0.6.06.12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte 1.500.1001.

### 4. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

4.1. O licitante ou contratado estará sujeito às penalidades e sanções administrativas previstas nos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais.

4.3. Os termos das obrigações seguem no Contrato.

4.4. O presente Edital e o respectivo Contrato regem-se pela Lei nº 14.133/2021, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela referida Lei.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É inteira responsabilidade do vencedor da presente Licitação, a entrega do objeto deste Edital, sendo que o mesmo responderá por quaisquer danos que causar, inclusive perante terceiros, na realização dos serviços.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

5.3. Não haverá reajuste, nem atualização de valores.

### 6. DO FORO

6.1. As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Itacajá, Estado do Tocantins, para dirimir todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente Edital.



Prefeitura de  
**ITACAJÁ**  
TRABALHO E COMPROMISSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 33.287.655/0001-41

*Trabalho e Compromisso*

## 7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação desta Dispensa de Licitação poderá ser feita no: Diário Oficial Do Município – DOEM.

Ratifico a dispensa de licitação nº 003/2026 do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Itacajá, 02 de janeiro de 2026.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ  
João Soares Campos  
Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Portaria Nº 003/2025

---

**JOÃO SOARES CAMPOS**  
Gestor do FME